



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Os vereadores Raffaello Frascati, Marcos Roberto de Oliveira e Jair Antônio da Silva, por meio deste, requerem a Vossa Excelência Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, com base no artigo 113, inciso II, do Regimento Interno (Resolução nº. 08/96), a retirada da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cambará nº. 01/2017, o qual “Altera a redação do caput do artigo 138, da Lei Orgânica Municipal”.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a retirada da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cambará nº. 01/2017, o qual “Altera a redação do caput do artigo 138, da Lei Orgânica Municipal”, com base no artigo 113, inciso II, do Regimento Interno (Resolução nº. 08/96).

Sala das Sessões em 24 de outubro de 2017.

Raffaello Frascati

Vereador

Marcos Roberto de Oliveira

Vereador

Jair Antônio da Silva

Vereador